

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. GENIVAN AIRES DA COSTA, invocando os princípios da livre iniciativa, insculpidos nos art. 1º, inc. IV e art. 5º caput da Constituição Federal respectivamente, que norteiam os direitos coletivos dos interessados, e que devem reger a administração pública, torna público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 24 de novembro de 2017 (sexta-feira), com início às 15 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Apodi, situada à Rua Araçá, nº 123, Pody dos Encantos (COHAB), Apodi/RN, com o objetivo de apresentar e discutir uma solução para os que trabalham como ambulantes no comércio informal desta cidade.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Câmara Municipal de Apodi, RN, 21 de novembro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5B796AA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 11/2017

Processo Administrativo Nº 04100003/2017

Licitação Nº 11/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto da Licitação Contratação de empresa para Prestação de serviço em Publicidade em geral para a Câmara Municipal de Areia Branca, no que atine: postagem em blogs de assuntos inerentes a CMAB; publicação de impressos; divulgação em carro de som; Entrevista com os vereadores e população sobre assuntos inerentes a CMAB; como também, transmissão das sessões ao vivo pela internet.

Fornecedor(es) Declarado(s) vencedor(es): MARIA ROSANA DE FRANCA MESQUITA – ME CNPJ:27.753.281/0001-00.

Data da Autuação: 04 de outubro de 2017

Data da Licitação: 21 de setembro de 2017

Data da Homologação: 21 de setembro de 2017.

Circunstanciado pelo resultado da ata do certame, apresentada pelo Pregoeiro da CÂMARA Municipal de AREIA BRANCA/RN, datada do dia 21 de setembro de 2017, como também amparado pela Lei 10.520/2002, que rege a modalidade de licitação pregão, e ainda com amparo na Lei 8.666/93, o Estatuto das Licitações e dos Contratos Administrativos, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação - Pregão Presencial nº 11/2017 realizado no dia 21 de setembro de 2017, decorrente de processo administrativo nº 04100002/2017 instaurado em 04 de outubro de 2017, à Empresa MARIA ROSANA DE FRANCA MESQUITA – ME CNPJ:27.753.281/0001-00., vencendo todos os itens conforme especificações contidas no Edital Pregão 11/2017. Visando a Contratação de empresa para Prestação de serviço em Publicidade em geral para a Câmara Municipal de Areia Branca, no que atine: postagem em blogs de assuntos inerentes a CMAB; publicação de impressos; divulgação em carro de som; Entrevista com os vereadores e população sobre assuntos inerentes a CMAB; como também, transmissão das sessões ao vivo pela internet., conforme descrição no anexo II, bem como as especificações contidas no Edital, haja vista que foram as melhores propostas apresentadas ao município.

AREIA BRANCA -RN, em 21 de setembro de 2017.

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

PRESIDENTE

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 56621A9D

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO 11/2017

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviço em Publicidade em geral para a Câmara Municipal de Areia Branca, no que atine: postagem em blogs de assuntos inerentes a CMAB; publicação de impressos; divulgação em carro de som; Entrevista com os vereadores e população sobre assuntos inerentes a CMAB; como também, transmissão das sessões ao vivo pela internet, conforme especificações contidas no Edital Pregão.

Empresas Vencedoras: MARIA ROSANA DE FRANCA MESQUITA – ME CNPJ:27.753.281/0001-00, vencendo todos

os itens. Conforme especificações contidas no Edital Pregão 11/2017.

AREIA BRANCA, em 21 de setembro de 2017.

Jose Fábio Pereira dos Santos

Pregoeiro

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 6B6D8AD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2017

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONFECÇÃO DE 1000 PANFLETOS 15X20 PAPEL COUCHE 90C, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ.

Contratado: ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 10.892.469/0001-36

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias.

Caicó/RN, 16 de novembro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 5A697712

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2017

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E VAZÃO DE POÇO, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO NETO 04337688439

CNPJ/CPF: 12.538.592/0001-89

Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias.

Caicó/RN, 17 de novembro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 67D00AD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 023/2017

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, JOSÉ HELSOM DA SILVA FERREIRA, lotado na Câmara Municipal, ocupante da função de VIGIA, que serão gozadas no período de 20.11.2017 a 19.12.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 20 de novembro de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÊ DE LIMA
Código Identificador: 3C20BA49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 051/17

Nomeia Membro da Equipe de Apoio para as licitações na modalidade pregão realizadas pela Câmara Municipal de Caraúbas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caraúbas e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, como membro da Equipe de Apoio para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão (presencial e eletrônico), os seguintes membros:

1º MEMBRO: HALINA MICAELA DE OLIVEIRA AIRES SOUZA – CPF/MF Nº 052.568.974-54.

Art. 2º - Os procedimentos licitatórios serão conduzidos por 01 (um) Pregoeiro e 02 (dois) Membros da Equipe de Apoio relacionados nos instrumentos licitatórios.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRÁ-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, em 06 de Novembro de 2017.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

Vereador-Presidente.

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 552EDAED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PRESIDÊNCIA ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 18/2017

DISPENSA Nº 18/2017

FRANCISCO JURACI LEITE, VEREADOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PROCESSO Nº 18/2017 - DISPENSA Nº 18/2017 - em favor de WILLIAM JAMES MAIA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 23.751.671/0001-90, com sede na Rua Honorato Augusto de Oliveira, 68 – Bairro Doutor Manoel Alves Pessoa – Pau do Ferros/RN, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 15 M² DE PELÍCULA INSUFILME, NAS PORTAS E JANELAS DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, conforme especificação do Anexo I, com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 17 de novembro de 2017.

Francisco Juraci Leite

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 77238C5C

PRESIDÊNCIA TERMO AUTORIZATIVO DISPENSA 018/2017

DESPACHO

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Senhora

Andreza Maria de Queiroz Silva Leite

Presidente

Autorizo a realização da despesa, após a verificação do atendimento aos seguintes instrumentos de planejamento:

I – Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III – existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

IV – Pesquisa mercadológica

Doutor Severiano, em 06 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

Francisco Juraci Leite

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 493CD4A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO
PRESENCIAL – Nº 002/2017 PROCESSO LICITATORIO Nº
10100001-17

Processo Licitatório nº 10100001-17 - Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. PEDRO ALVES CABRAL NETO, HOMOLOGA parcialmente em decorrência da necessidade dos objetos e motivada das desertificações dos demais itens nos chamamentos públicos subsequentes, passando adjudicação dos itens 01 ao 08, referente ao Pregão Presencial - nº 002/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos e material permanente, para o legislativo Felipense, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência. Anexo I. Situação: HOMOLOGADO PARCIALMENTE em 20/11/2017. Homologado para: L A DO N BRITO - ME - CNPJ: 24.475.718/0001-00, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 totalizando o valor R\$ 32.623,00 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e três reais).

Local/Data: Felipe Guerra/RN, 20 de novembro de 2017.

PEDRO ALVES CABRAL NETO

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 60BCAF92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

MESA DIRETORA
AVISO DE LICITAÇÃO - T. P. Nº 001/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 001/2017

A Câmara Município de Florânia-RN, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h:00min do dia 07 de dezembro de 2017, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, Nº: 001/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para Reforma, Modernização e Acessibilidade da Câmara Municipal de Florânia/RN, conforme projeto que é parte integrante do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Coronel Toccano, 61, Centro, Florânia-RN, e informações através de e-mail: camaraflorenia@ig.com.br, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 as 13:00 horas.

DA VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA - As empresas interessadas, por intermédio de um de seus Responsáveis Técnicos, deverão realizar Visita Técnica no local onde se realizarão as obras descritas no Objeto, visando constatar as condições e peculiaridades inerentes a sua execução.

Florânia-RN, 21 de novembro de 2017.

ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACEDO

Presidente

CPL

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 44A65831

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 6/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RATIFICO e reconheço a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 40/2017.

INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADO: INAM – INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA - ME.

CNPJ Nº: 05.454.462/0001-00.

OBJETO: INSCRIÇÕES NO 46º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

VIGÊNCIA: ATÉ A EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 20 de novembro de 2017.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 71A26D1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2017

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a), SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador, 04 (quatro) diária (s) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de NATAL/RN, com a finalidade de participar do 46º Fórum de Agentes Públicos Municipais (INAM- Instituto Nacional De Acessória aos Municípios), no período de 22 a 25/11/2017.

Cumpre-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 21 de Novembro de 2017.

VALDIRENE DE MELO RODRIGUES

TESOUREIRA

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 73091604

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Dener Pio de Moraes, ocupante do cargo de Vereador, 04 (quatro) diária (s) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar do 46º Fórum de Agentes Públicos Municipais (INNAM- Instituto Nacional De Acessória aos Municípios), no período de 22 a 25/11/2017.

Cumpre-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 21 de Novembro de 2017

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 3F69C31B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Evandro Carlos de Araújo, ocupante do cargo de Vereador, 04 (quatro) diária (s) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar do 46º Fórum de Agentes Públicos Municipais (INNAM- Instituto Nacional De Acessória aos Municípios), no período de 22 a 25/11/2017.

Cumpre-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 21 de Novembro de 2017

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 69B4FEEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder ao Sr.(a) Genivaldo Felipe da Silva, ocupante do cargo de Vereador, 04 (quatro) diária (s) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar do 46º Fórum de Agentes Públicos Municipais (INNAM- Instituto Nacional De Acessória aos Municípios), no período de 22 a 25/11/2017.

Cumpre-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 21 de Novembro de 2017

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 4BC17032

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Francisco Das Chagas Cruz, ocupante do cargo de Vereador, 04 (quatro) diária (s) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar do 46º Fórum de Agentes Públicos Municipais (INNAM- Instituto Nacional De Acessória aos Municípios), no período de 22 a 25/11/2017.

Cumpre-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 21 de Novembro de 2017

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 47DCCD62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr.(a) Erika Maciely de Oliveira Assis, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, 04 (quatro) diária (s) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar do 46º Fórum de Agentes Públicos Municipais (INNAM- Instituto Nacional De Acessória aos Municípios), no período de 22 a 25/11/2017.

Cumpre-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 21 de Novembro de 2017

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 4F2A0758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT

ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr.(a)Valdirene de Melo Rodrigues, ocupante do cargo de Tesoureira, 04 (quatro) diária (s) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar do 46º Fórum de Agentes Públicos Municipais (INNAN- Instituto Nacional De Acessória aos Municípios), no período de 22 a 25/11/2017.

Cumpre-se.

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 21 de Novembro de 2017

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 54356B34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº
003/2017

O Pregoeiro da Câmara Municipal de João Câmara/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 04 de dezembro de 2017, às 09h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 para registro de preços, objetivando a contratação futura de empresa para o fornecimento de forma parcelada de combustíveis (Gasolina) tipo comum para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Câmara, à Rua Ver. José Severiano da Câmara, nº 27, Centro, João Câmara/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

João Câmara/RN, em 21 de novembro de 2017.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 72AED6F2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº
004/2017

O Pregoeiro da Câmara Municipal de João Câmara/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 04 de dezembro de 2017, às 10h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 para registro de preços, objetivando a aquisição futura de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Câmara, à Rua Ver. José Severiano da Câmara, nº 27, Centro, João Câmara/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

João Câmara/RN, em 21 de novembro de 2017.

Pregoeiro da Câmara Municipal

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 666269FE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº
005/2017

O Pregoeiro da Câmara Municipal de João Câmara/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 04 de dezembro de 2017, às 14h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 para registro de preços, objetivando a contratação futura de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de Software de Contabilidade Pública destinado a manter as atividades contábeis e administrativas do Poder Legislativo Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Câmara, à Rua Ver. José Severiano da Câmara, nº 27, Centro, João Câmara/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

João Câmara/RN, em 21 de novembro de 2017.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 535910DD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº
006/2017

O Pregoeiro da Câmara Municipal de João Câmara/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 04 de dezembro de 2017, às 15h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 para registro de preços, objetivando a contratação futura de empresa para realizar a veiculação das sessões da Câmara Municipal em Rádio AM ou FM, com sede e abrangência no Município de João Câmara. O Edital encontra-se disponível na sede da Câmara, à Rua Ver. José Severiano da Câmara, nº 27, Centro, João Câmara/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

João Câmara/RN, em 21 de novembro de 2017.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 434970F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 028/2017

A Presidenta da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que preceitua a Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 002/2017 desta Casa Legislativa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado 001/2017 da Câmara Municipal de Jose da Penha – RN

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado 002/2017 da Câmara Municipal de Jose da Penha – RN para seleção de contratação temporária para o cargo de Advogado.

Willyane Leite Fontes Rocha – Presidente da Comissão

Wanessa de Moraes Silva – Membro

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, José da Penha/RN, 17 de Novembro de 2017

Gileneide de Oliveira Monte

Vereadora/Presidente

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 5AD7E12A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

OBJETO: prestação de serviço técnico-especializado, com a finalidade de elaboração, organização, planejamento e execução plena na realização de concurso público para provimento de vaga em diversos cargos, em todas as suas etapas, conforme quadro de vagas integrante deste instrumento. AUTORIDADE RATIFICADORA: PAULA MÉRICA MEDEIROS DE SOUZA TORRES - CONTRATADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CPCON/UEPB – CNPJ Nº 12.671.814/0001-37, avenida das Baraúnas, 351, Bairro Universitário – CEP 58.429-500 – Campina Grande – PB – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses, a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia a partir da publicação desse extrato – VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 52.759,16 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e desesseis centavos) - AMPARO LEGAL: Inciso XIII do Art. 24 da Lei 8.666, 21 jun. 93 e suas alterações.

Jucurutu/RN, 21 de novembro de 2017.

PAULA MÉRICA MEDEIROS DE SOUZA TORRES
PRESIDENTE

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 6046D487

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se aos Serviços com confecção/execução de serviços gráficos diversos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- SOCIEDADE GRATAFICA DE AÇU LTDA, CNPJ: 08.081.622/0001-01.
- Valor Global: R\$ 5.120,00 (Cinco mil, cento e vinte reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 22 de novembro de 2017.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 6B576914

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se à Contratação de empresa especializada para serviços de publicação em jornais de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte de avisos, editais e outros de interesse da Câmara Municipal de Macau, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI - LTDA – CNPJ: 24.104.330/0001-95
- Valor Global: R\$ 1.069,20 (Hum mil e sessenta e nove reais e vinte centavos)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 22 de novembro de 2017.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 6C633CC0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - 2ª CHAMADA PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2017**

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais vem tornar público para conhecimento dos interessados que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 006/2017, que tem como OBJETO: Aquisição de SMARTPHONES, LEITOR DE LIVRO DIGITAL E PROJÉTOR MULTIMÍDIA para premiação de concurso de desenho e produção textual a ser realizado com os alunos da rede pública de ensino do município de Macau/RN, foi considerada "DESERTA", face a ausência total de interessados apresentando licitação.

Assim, reabre-se o prazo para realização de novo certame, devendo ocorrer a Sessão Pública do Pregão no dia 13 de dezembro de 2017, às 09:00 horas; O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Câmara Municipal de Macau/RN.

Macau/RN, 21 de novembro de 2017

Cláudia Maria Silva Vaz

Pregoeira

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 5C5E8985

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 2710.02/2017**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA JURÍDICA UVA – UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ nº 83.594.978/0001-56, Rua Gerônimo Coelho, 22, Porto Alegre - RS, no valor Global de R\$: 460,00 (QUATROCENTOS E SESENTA REAIS) despesa na inscrição no evento; Encontro Nacional de Legislativos Municipais, na cidade de Canela-RS. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 27 de outubro de 2017. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 53EE49E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO ORDINÁRIA)**

Pelo presente EDITAL, nos termos do Regimento Interno, em cumprimento ao art. 9º do Regimento Interno, convoca-se os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, nº 024, no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 22 de novembro de 2017, às 19:00 horas, com a seguinte PAUTA:

PRIMEIRA ORDEM

- Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior;
- Pronunciamento facultativo dos Vereadores pelo prazo regimental.

SEGUNDA ORDEM

- Apreciação e votação de veto:
1. Projeto de Lei nº 012/2017 – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providências.
 - Apresentação do Projeto de Lei Complementar:

1. Projeto de Lei Complementar n.º 001/2017 – Atualiza o Código Tributário do Município de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte.

- Apresentação de Requerimentos:

1. Requerimento 010/2017 – Gabinete do Vereador Edson Júnior do Nascimento – PDT – Solicita ao Executivo Municipal a instalação de placas indicativas e informativas para a localização da Piscina do Sítio Campestre;
2. Requerimento 011/2017 – Gabinete do Vereador Edson Júnior do Nascimento – PDT – Solicita ao Executivo Municipal a inclusão de "Campeonato de Voleibol de Areia" no calendário esportivo do município em 2018;
3. Requerimento 012/2017 – Gabinete do Vereador Edson Júnior do Nascimento – PDT – Solicita ao Executivo Municipal a inclusão de "Campeonato de Futevôlei de Areia" no calendário esportivo do município em 2018;
4. Outros Requerimentos a serem apresentados durante a Sessão Ordinária.

- Considerações Finais;
- Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 21 de novembro de 2017.

Josias Leandro de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 610188A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**CONTABILIDADE
RETIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO 34/2017**

Requer encaminhamento a Prefeitura para dar um título de Congratulação ao senhor ÂNGELA PAULA DE OLIVEIRA EMÍDIO.

Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal de Monte das Gameleiras, o senhor vereador ELIAS JOSÉ EMÍDIO vem por meio deste requerimento solicitar o título de cidadão Montegameleirense para o senhora ANGELA PAULA DE OLIVEIRA EMÍDIO.

Justificativa: a senhora Ângela Paula de Oliveira Emídio, realizou um bom trabalho como diretora da escola municipal da educação infantil professora Maria José Victor neste município, sendo assim marcando história na educação infantil, desenvolvendo estratégias facilitando os métodos aplicados no ensino.

Monte das Gameleiras 10 de Novembro 2017.

ELIAS JOSÉ EMÍDIO

Vereador

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 3BEC9A8D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO DE AJUDICAÇÃO- PREGÃO 018/2017**

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial nº 18/2017 - CMM, realizada em 01 de novembro de 2017 (quarta-feira), a saber:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró, por um período de 12 (doze) meses.

Vencedores

S S PERFURAÇÕES CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 15.595.243/0001-97, saiu vencedor no lote: LOTE UNICO 1; totalizando o valor de R\$ 42.980,00 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta reais).

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 21 de novembro de 2017.

Cláudia Lucia Soares

PREGOEIRA

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 46938A4F

**COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO 018/2017**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Pregão Presencial, referente ao Pregão Presencial nº 18/2017 - CMM com início 20 de outubro de 2017, realizada em 01 de novembro de 2017 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648, 98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº 51/2017.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró, por um período de 12 (doze) meses.

Sala de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

21 de novembro de 2017.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6CA8A7C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 30/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Velho/RN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO.

CONTRATADO: IVANILDO JUSTINO - ME. - 10.725.505/0001-77

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

ASSINATURA: Douglas Haryson Barbosa de Farias /Presidente da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Pedro Velho/RN, em 21 de novembro de 2017.

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 6ECABF16

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/2017**

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder quatro diárias e meia ao Senhor, Jefferson Monik Gonçalo Lima de Melo, Presidente desta Casa Legislativa, para realização de curso sobre Orçamento Público, realizado no Hotel Amassador Flat, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de novembro 2017.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 21 de novembro de 2017.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 3FB2DCBA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2017**

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder quatro diárias e meia ao Senhor, Genicleide Ferreira da Silva Azevedo, Vereador desta Casa Legislativa, para realização de curso sobre Orçamento Público, realizado no Hotel Amassador Flat, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de novembro 2017.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 21 de novembro de 2017.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 606CB91B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2017**

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder quatro diárias e meia ao Senhor, Mario Augusto Ferreira de Farias Guedes, Vereador desta Casa Legislativa, para realização de curso sobre Orçamento Público, realizado no Hotel Amassador Flat, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de novembro 2017.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 21 de novembro de 2017.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 42DA4874

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/2017**

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder quatro diárias e meia ao Senhor, Raimundo Fernandes Soares, Vereador desta Casa Legislativa, para realização de curso sobre Orçamento Público, realizado no Hotel Amassador Flat, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de novembro 2017.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 21 de novembro de 2017.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5C050A2C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2017**

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder quatro diárias e meia ao Senhor, Tarcísio Reinaldo da Silva, Vereador desta Casa Legislativa, para realização de curso sobre Orçamento Público, realizado no Hotel Amassador Flat, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de novembro 2017.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 21 de novembro de 2017.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4CF1A28E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/2017**

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder quatro diárias e meia ao Senhor, João Victor de Carvalho Bezerra, Vereador desta Casa Legislativa, para realização de curso sobre Orçamento Público, realizado no Hotel Amassador Flat, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de novembro 2017.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 21 de novembro de 2017.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4793C7DB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031/2017**

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder quatro diárias e meia ao Senhor, Thiago Augusto Fonseca Gomes, Vereador desta Casa Legislativa, para realização de curso sobre Orçamento Público, realizado no Hotel Amassador Flat, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de novembro 2017.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 21 de novembro de 2017.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 66FE903B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032/2017**

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder quatro diárias e meia ao Senhor, Paulo Cesar Gomes de Moraes, Vereador desta Casa Legislativa, para realização de curso sobre Orçamento Público, realizado no Hotel Amassador Flat, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de novembro 2017.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 21 de novembro de 2017.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4DE4C634

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
TERMO DE DISPENSA Nº 17/2017.**

O presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Termo de Dispensa nº 17/2017, Processo nº 036/2017. Motivo: Amostras não condizente com o objeto da forma em que foi firmado o Termo de Referência. Data da Circulação: Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, endereço http://www.sistemascactus.com.br/fecamrn/diariooficial/edicoes/publicado_0225_2017-09-28.pdf, publicado no dia 28 de Setembro de 2017 (quinta-feira), na Edição nº 0225, pag. 06.

Santana do Matos/RN, 21 de Novembro de 2017.

Paulo de Tarso Bezerra

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 72EE32D6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 033/2017**

EMENTA:Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora LINDUINA FELIPE MENDONÇA FERNANDES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora LINDUINA FELIPE MENDONÇA FERNANDES.

Art. 2º -Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macêdo Filho, 10 de novembro de 2017.

Paulo de Tarso Bezerra

Vereador-Presidente

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 5707428D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 034/2017**

EMENTA:Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor AZENILTON CLEITON DE OLIVEIRA CUNHA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor AZENILTON CLEITON DE OLIVEIRA CUNHA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macêdo Filho, 10 de novembro de 2017.

Paulo de Tarso Bezerra

Vereador-Presidente

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 6B6A361A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 035/2017**

EMENTA:Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor DENES MEDEIROS DE SOUZA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor DENES MEDEIROS DE SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macêdo Filho, 10 de novembro de 2017.

Paulo de Tarso Bezerra

Vereador-Presidente

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 6AB05E58

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 036/2017**

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor MATEUS LINHARES SILVA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor MATEUS LINHARES SILVA.

Art. 2º -Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macêdo Filho, 10 de novembro de 2017.

Paulo de Tarso Bezerra

Vereador-Presidente

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 4573B68B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 037/2017**

EMENTA:Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora YARA CAMILA ARAÚJO SILVA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora YARA CAMILA ARAÚJO SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macêdo Filho, 10 de novembro de 2017.

Paulo de Tarso Bezerra

Vereador-Presidente

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 4E6993BE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 038/2017**

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora CÁTIA CRISTINA SILVEIRA PEIXOTO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora CÁTIA CRISTINA SILVEIRA PEIXOTO.

Art. 2º -Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macêdo Filho, 10 de novembro de 2017.

Paulo de Tarso Bezerra

Vereador-Presidente

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 4A9856E0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 039/2017**

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora MARIA DO CARMO CÂMARA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora MARIA DO CARMO CÂMARA.

Art. 2º -Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macêdo Filho, 10 de novembro de 2017.

Paul de Tarso Bezerra

Vereador-Presidente

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 52EF9A8B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 040/2017**

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor MANOEL MELO DE LIRA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor MANOEL MELO DE LIRA

Art. 2º -Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macêdo Filho, 10 de novembro de 2017.

Paulo de Tarso Bezerra

Vereador-Presidente

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 586A9317

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2017**

Dispõe sobre credito suplementar de recursos do orçamento vigente de 2017.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, Art. 16, IV, "b", e a Lei Orçamentária Anual nº 829/2016, Art. 8º.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 24.221,72 (Vinte e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

§1º a suplementação decorre do remanejamento da dotação orçamentária dos seguintes elementos, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III, de acordo com o detalhamento a seguir:

I - Acréscimo:Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Gestora: 001- Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-Função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara; Valor R\$ 24.221,72;

II - Redução:Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Gestora: 001- Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-Função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto/Atividade: 1.061 – Aquisição de Veículo; Valor R\$ 5.000,00. Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 31.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, Valor R\$ 2.000,00; Elemento de despesa: 33.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas, Valor R\$ 3.000,00; Elemento de despesa: 33.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil, Valor R\$ 2.221,72;

Elemento de despesa: 33.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Valor R\$ 5.000,00; Elemento de despesa: 33.90.36.00.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Valor R\$ 4.000,00; Elemento de despesa: 33.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições, Valor R\$ 3.000,00.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN, 14 de Novembro de 2017.

PAULO DE TARSO BEZERRA

Presidente da Câmara

JOÃO CORCINO BARBOSA NETO

Vice-presidente

JOÃO MARIA CADÓ DE MACEDO

1º Secretário

ANA MARIA SILVA DE MACEDO

2º Secretária

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 4109F16E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2017**

Dispõe sobre credito suplementar de recursos do orçamento vigente de 2017.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, Art. 16, IV, "b", e a Lei Orçamentária Anual nº 829/2016, Art. 8º.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 1.016,40 (Um mil e dezesseis reais e quarenta centavos).

§1º a suplementação decorre do remanejamento da dotação orçamentária dos seguintes elementos, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III, de acordo com o detalhamento a seguir:

I - Acréscimo:Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Gestora: 001- Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-Função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara; Valor R\$ 1.016,40;

II - Redução:Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Gestora: 001- Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-Função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições, Valor R\$ 1.016,40.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN, 17 de Novembro de 2017.

PAULO DE TARSO BEZERRA

Presidente da Câmara

JOÃO CORCINO BARBOSA NETO

Vice-presidente

JOÃO MARIA CADÓ DE MACEDO

1º Secretário

ANA MARIA SILVA DE MACEDO

2º Secretária

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 5C8F8F91

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170011**

CONTRATO Nº.....: 20170011

ORIGEM.....: CONVITE Nº CC 060001/2017

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

CONTRATADA(O).....: RAIANE RAFAELA DO NASCIMENTO DE CARVALHO ALVES 05983709437

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA DESEMPENHAR OS SERVIÇOS DE ACESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS À ÁREA DE LICITAÇÕES

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut/Serv/Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 9.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2017.

DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA
Código Identificador: 552960FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO/RN Nº
0067/2017- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2017**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Locação de Tendões e Cadeiras destinados a câmara municipal, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407, inscrito no CNPJ sob o nº 27.233.472/0001-40, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais).

São João do Sabugi/RN, 04 de outubro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 68EC448C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 017/2017.**

O Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN, no uso de suas atribuições e de acordo com a justificativa de Dispensa de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica que integram o presente processo administrativo, resolve reconhecer a dispensa de licitação no processo nº 075/2017, em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 24, do diploma legal supracitado.

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Tesouraria da Câmara, com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face o exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa GLAUCILEIDE A. S. RODRIGUES - ME, ARMAZEM RODRIGUES, CNPJ nº 09.163.021/0001-00, com sede na R. PRACA DEZENOVE DE MARÇO, 140, Terreo, CEP: 59.380-000, Bairro Manoel Salustino, Currais Novos/RN, referente à aquisição de matérias primas necessárias para a confecção de bens móveis para a sala do Plenário da Câmara, com o valor de R\$ 7.985,00 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais), levando-se em consideração a pesquisa mercadológica efetivada, na qual a proposta do contratado foi a mais vantajosa para a administração, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 21 de novembro de 2017.

João Gonçalves dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 424755C5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA ORDEM DE COMPRA -
DISPENSA Nº017/2017.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, representada neste ato pelo Sr. João Gonçalves dos Santos.

CONTRATADO (a): GLAUCILEIDE A. S. RODRIGUES - ME, ARMAZEM RODRIGUES, CNPJ nº 09.163.021/0001-00, com sede na R. PRACA DEZENOVE DE MARCO, 140, Terreo, CEP: 59.380-000, Bairro Manoel Salustino, Currais Novos/RN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

PRAZO: Mediante o pronto recebimento da autorização de ordem de Compra.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.985,00 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2017: Atividade 01.031.002.1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 01.031.0002.1002.449052000000- Equipamentos e materiais permanentes; FONTE: 100 – recursos ordinários;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666.

Tenente Laurentino Cruz, 21 de novembro de 2017.

CONTRATANTE:

João Gonçalves dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATADO (a):

GLAUCILEIDE A. S. RODRIGUES - ME, ARMAZEM RODRIGUES, CNPJ nº 09.163.021/0001-00

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 6786F490

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PESQUISA MERCADOLÓGICA PROCESSO 27/2017**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. A Câmara Municipal de Tibau do Sul, localizada na Vila Donalsabel, 26, Centro, Tibau do Sul/RN, CEP: 59178-000, telefone: (84) 3246.4294, com e-mail camaramunicipaldetibaudosul@gmail.com, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do certame abaixo especificado: PESQUISA MERCADOLÓGICA – Processo nº 0027/2017, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. A cotação tem prazo máximo de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico acima citado, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente. Tibau do Sul/RN, 21 de NOVEMBRO de 2017.

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 45D7799D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
003/2017 - SEGUNDA CHAMADA**

REGISTRO DE PREÇO – Nº 003/2017

PROCESSO: 019/2017

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL,

E MEMBROS DA CPL, COMUNICA QUE, EM RAZÃO DE NENHUM LICITANTE TER COMPARECIDO AO DIA E HORA DO CERTAME, A SESSÃO PÚBLICA MARCADA PARA

10H30MIN DO DIA 21/11/2017, PARA AQUISIÇÃO DE

SUPRIMENTOS PARA USO EM NOVOS EQUIPAMENTOS DE

INFORMÁTICA, DA MARCA BROTHER PARA USO NAS

IMPRESSORAS BROTHER - MFC-2740DW, E PERIFÉRICOS

PARA REALIZAÇÃO DA ESTRUTURA DO CABEAMENTO DA

REDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, FOI

DECLARADA DESERTA. OS AUTOS DO PROCESSO

ENCONTRAM-SE COM VISTA FRANQUEADA AOS

INTERESSADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO

SUL, VILA DONA ISABEL, CENTRO, TIBAU DO SUL, RN, CEP

59178-000.

TIBAU DO SUL, 21 DE NOVEMBRO DE 2017. BRUNO GASPAR

BORGES DE OLIVEIRA LIRA/PREGOEIRO.

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 6B0FA8BA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 003/2017 - 3ª CHAMADA**

Pregão Presencial Nº 03/2017

Processo: 019/2017

A Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de apoio, sediada na Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul-RN, às 10:30 horas de 04 de DEZEMBRO de 2017, Licitação Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço 03/2017 – Registro de Preço -, para contratação de empresa para aquisição de suprimentos para uso em novos equipamentos de informática, da marca BROTHER para uso nas impressoras BROTHER - MFC-2740DW, e periféricos para realização da estrutura do cabeamento da rede da Câmara Municipal de Tibau do Sul: O Edital e demais informações devem ser solicitados pelo email: camaramunicipaldetibaudosul@gmail.com Tibau do Sul, 21 de novembro de 2017. Bruno Gaspar Borges de Oliveira Lira Pregoeiro Oficial

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 63A68220

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 201100002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 22/11/2017 a 26/11/2017

OBJETO: Participação do 889º curso de capacitação no que diz

respeito à Orçamento Público - Construindo a Cidadania, ministrado em João Pessoa/PB, entre os dias 22 a 26 de Novembro de 2017.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 4DC2EED1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 201100003

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA COSTA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 22/11/2017 a 26/11/2017

OBJETO: Participação do 889º curso de capacitação no que diz respeito à Orçamento Público - Construindo a Cidadania, ministrado em João Pessoa/PB, entre os dias 22 a 26 de Novembro de 2017.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 4E0E9610

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 09/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o funcionário João Edson dos Santos, Matrícula nº 021, para supervisionar o controle de frequência na folha de ponto da Câmara Municipal de Venha Ver/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Venha Ver/RN, em 20 de novembro de 2017.

Carlos Antônio da Silva

PRESIDENTE

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 67849B51

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo número: 04100003/17

Licitação: Pregão nº 11/2017.

Assunto: Contratação de fornecedor para eventual aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado o MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 08.383.572/0001-09, com sede nesta cidade de AREIA BRANCA/RN, na Rua Coronel Liberalino, Centro, neste ato representado por seu Presidente da Câmara Municipal Sr. Ruidenberg Ferreira Souto Filho, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa MARIA ROSANA DE FRANCA MESQUITA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 27.753.281/0001-00, com endereço na cidade de Areia Branca/RN, adjudicatária do Pregão nº 11/2017, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Prestação de serviço em Publicidade em geral para a Câmara Municipal de Areia Branca, no que atine: postagem em blogs de assuntos inerentes a CMAB; publicação de impressos; divulgação em carro de som; Entrevista com os vereadores e população sobre assuntos inerentes a CMAB; como também, transmissão das sessões ao vivo pela internet.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:

- 3.1. A Câmara solicitará ao Departamento de Compras os produtos registrados, e este emitirá Ordem de Compra à empresa detentora da Ata.
- 3.2. A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Compra, e terá um prazo de 03 (três) dias para efetuar a prestação do serviço, constantes da ordem de fornecimento.
- 3.3. A não prestação do serviço, será motivo de aplicação das penalidades previstas no Item XIV, deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, e do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 4.1. Os preços registrados são de acordo com os lotes vencidos da seguinte forma:

Lote xx

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Carro de som	Mês	12	1.000,00	12.000,00
02	Transmissão ao vivo da CMAB	Mês	12	8.000,00	96.000,00
03	Mídias sociais (alimentar blogs, instagran, facebook e etc.)	Mês	12	3.000,00	36.000,00
04	Criação, Produção e execução de programa semanal a ser exibido via internet no site da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.	Mês	12	2.000,00	24.000,00

- 4.2. O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a realização do serviço, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da autoridade requisitante, comprovando a prestação.
- 4.3. Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9069-95 e Lei 10.192 de 14-02-2001, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d.
- 4.4. O valor da presente ata fica fixado no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). **CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS:**
- 5.1. Os Objetos deverão ser entregues dentro do município de AREIA BRANCA, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.
- 5.2. Os Objetos serão recebidos/atestados, através de pessoa responsável da requisitante, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos objetos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

- 6.1. Os preços dos Objetos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:
7.1. DA CONTRATADA:

- 7.1.1. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos objetos contratados;
- 7.1.2. Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;
- 7.1.3. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega.

7.2. DA CONTRATANTE:

- 7.2.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- 7.2.2. Promover o apontamento do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- 7.2.3. Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação de produtos, para os fins previstos neste Ata;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

- 8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- 8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

A despesa decorrente desta licitação onerará a dotação orçamentária da Câmara Municipal de Areia Branca.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

- 10.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;
- 10.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;
- 10.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
- 10.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
- 10.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

- 11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de AREIA BRANCA/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REGÊNCIA:

- 12.1. O presente Contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

AREIA BRANCA/RN, 21 de setembro de 2017.

Câmara Municipal de Areia Branca

Contratante

MARIA ROSANA DE FRANCA MESQUITA – ME

Contratada

Publicado por:
 JUARY TELKIANO DE SOUZA
 Código Identificador: 4F14A302

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PRESIDÊNCIA
 EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017

PROCESSO Nº 18/2017

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Câmara Municipal de Doutor Severiano PODER LEGISLATIVO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA nº 18/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO	01 – PODER LEGISLATIVO
SUBFUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE	2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros serviços pessoa jurídica - PJ

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 15 M² DE PELÍCULA INSUFILME, NAS PORTAS E JANELAS DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura até a efetiva entrega do serviço

CONTRADA: WILLIAM JAMES MAIA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATADA: William James Maia Silva

VALOR GLOBAL: 600,00

VALOR POR EXTENSO: (seiscentos reais).

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO JURACI LEITE.

Doutor Severiano/RN, 21 de novembro de 2017.

Andreza Maria de Queiroz Silva Leite

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 52B7CBF2

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOSÉ DA PENHA-RN

A Câmara Municipal de José da Penha, **GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017**, com fundamento no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, e Resolução nº 002/2017, publicada em 03 de agosto de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital tem a finalidade de prover contratações para suprir necessidades temporárias por tempo determinado de pessoal existentes e necessárias para as quais não haja pessoas concursadas, em especial, para preencher cargo vago de **ADVOGADO**, conforme previsão legal, e na Resolução nº. 002/2017, para suprir tal cargo vago, visando os serviços essenciais, contínuos e inadiáveis no atendimento à demanda da administração interna da Câmara de vereadores, para tanto, se faz necessário, **análise de currículo e entrevista.**

1.2- O candidato convocado neste Processo Seletivo poderá ser contratado por até um ano podendo ser prorrogado por igual período, respeitado os prazos previstos na resolução nº 002/2017, ora já em vigor.

1.3- A Contratação Temporária do cargo vago, dar-se-á de acordo com as necessidades do serviço, a partir da homologação do resultado final publicado no Diário Oficial da FECAM/RN e no mural da sede da Câmara Municipal de José da Penha-RN.

2. DA VAGA, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO.

2.1- O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital tem a finalidade de prover a contratação para suprir necessidades temporárias por tempo determinado de pessoa existente e necessária para as quais não haja pessoa concursada, de profissional na área de advogado, com vistas à contratação temporária para suprir tal vaga, visando os serviços essenciais, contínuos e inadiáveis para o atendimento à demanda da administração interna da Câmara de vereadores, conforme discriminados e detalhados nos **quadros abaixo:**

Advogado	
CARGA HORÁRIA	20 horas semanais
PRÉ-REQUISITO	Curso de Nível Superior em Direito, com registro junto a OAB/RN
VENCIMENTO	R\$ 1.405,50
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar serviços de consultoria e assessoria especializada, Representa em juízo ou fora dele a Câmara Municipal, nas ações em que for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência em outros atos, para defender direitos ou interesses.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

LOCAL	As inscrições serão realizadas na Câmara Municipal de José da Penha, situada na Rua Evaristo de Fontes Queiroz, 110 –Centro
DATA	Dia 27 à 28 de novembro de 2017
HORÁRIO	Das 07h:00min às 13h00min
REQUISITOS	Nacionalidade brasileira; Gozo dos direitos políticos; Regularidade com as obrigações militares e eleitorais; Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; Possuir habilitação legal para o exercício do cargo; Idade mínima de 18 (dezoito) anos; Condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo; Não estar incompatibilizado para o serviço público em razão de penalidade sofrida.

3.1- Inscrição do candidato implicará o conhecimento da presente instrução e seu compromisso em aceitar plena e integralmente as condições determinadas por este Edital e Legislação pertinente.

3.2- Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição do candidato.

3.3- As inscrições aos cargos citados no item 2.1, serão realizadas em fichas próprias para o cargo a que concorrer, conforme Anexo II deste Edital.

3.4- Competem aos servidores responsáveis para atuar nas inscrições, tão somente o recebimento dos documentos e a entrega do respectivo comprovante de inscrição. Os mesmos não estão orientados nem autorizados a prestar informações sobre este Processo Seletivo ou esclarecer dúvidas relativas a este Edital.

4. DA DIVULGAÇÃO

4.1- A divulgação de classificação será no mural da Câmara Municipal, e no **Diário Oficial da FECAM**: <http://sistemascactus.com.br/fecamrn/diariooficial>;

4.2- Será de inteira responsabilidade do candidato consultar as listagens dos resultados, e acompanhar as publicações dos atos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado.

5. DA COMISSÃO PARA CONTAGEM DE PONTOS/ATRIBUIÇÃO

5.1- A Comissão Organizadora de Seleção e Atribuição do candidato a contrato temporário que ficará encarregada do processo de análise dos documentos, dos **Títulos e Entrevistas**, contagem de pontos e inscrição dos candidatos, realização do processo seletivo e responder a possíveis recursos interpostos.

6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS:

6.1- O candidato deverá entregar a documentação exigida, juntamente com o Requerimento de Inscrição, conforme Anexo II deste Edital.

6.2- Serão exigidas para inscrição, cópias simples e acompanhados de originais, dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade com foto e o original;

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares;

Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com o original;

- b)** Documento que comprove a inscrição no CPF, com o original;
- c)** Diploma ou histórico escolar ou declaração escolar, que comprove a escolaridade mínima exigida, com o original;
- d)** Documento que comprove inscrição de registro no conselho de classe para o cargo em que for pré-requisito, como o original;

6.3 - O candidato deverá comprovar, na convocação, as informações constantes na inscrição.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1-1. Para o cargo, o Processo Seletivo será realizado em **02 DUAS ETAPAS, Prova de CURRÍCULO e ENTREVISTA, de caráter eliminatório e classificatório**, conforme especificado no anexo I do presente Edital.

7.1-2. Prova de Títulos tem como objetivo:

- a)** Verificar se o candidato apresentou todos os documentos exigidos como pré-requisitos, - Itens 6.1, 6.2 - a), b), c) e d);
- b)** Pontuar os Títulos apresentados nas áreas indicadas no Anexo I deste Edital.

7.1-3. Prova de entrevista tem como objetivo:

- a)** Checar, confirmar as Informações profissionais de cada candidato, conferir, analisar o perfil, e a experiência profissional dos participantes no processo Seletivo, - Itens 6.1, 6.2 - a), b), c) e d); e 7.1-2.
- b)** Pontuar as entrevistas apresentadas nas áreas indicadas no Anexo I deste Edital.

7.1-4. A prova de Avaliação de Títulos terá valor máximo de 50 (cinquenta), e Entrevistas 50 (cinquenta) pontos cada, conforme demonstrativo no quadro abaixo:

ÁREAS	PONTOS
I - Qualificação do Profissional - TÍTULOS	50
II - ENTREVISTAS	50

7.2 - DA PROVA DE TÍTULOS

7.2-1. Cópia simples, acompanhadas do original, de comprovante de exercício profissional, indicando o cargo ou função e período exercido, conforme especificado no Anexo I - Área I, para fins de pontuação.

7.2-2. Cópia simples, acompanhadas do original, de comprovantes da qualificação profissional conforme especificado no Anexo I - Áreas I, para fins de pontuação.

7.2-3. Na avaliação de Títulos da Área I - será considerado somente a pontuação, conforme documentação comprovada.

7.2-4. Na contagem geral de pontos dos títulos, não serão computados os que ultrapassarem o limite estabelecido para cada área.

7.2-5. A comprovação do exercício profissional deverá seguir os padrões discriminados no item 6 deste Edital:

7.3 - DAS ENTREVISTAS

7.3.1. Na contagem geral de pontos das Entrevistas, serão considerados os que estiverem presentes às **8hs:00min do dia 29 de novembro de 2017**, conforme Anexo I, para fins de pontuação, **serão desclassificados automaticamente os candidatos que chegarem depois deste horário.**

7.3.2. Consta no Anexo I do Edital a tabela de pontuação nas áreas previstas.

7.3.3. Checar, confirmar as Informações profissionais de cada candidato, conferir, analisar o perfil profissional dos participantes no processo Seletivo.

8. DOS RECURSOS

8.1- O candidato poderá apresentar recurso no **prazo de 02 (dois) dias**, contados da divulgação de resultado PARCIAL.

8.2- O recurso deverá ser interposto por requerimento, de acordo com o Anexo III deste Edital, endereçado à Comissão deste Processo Seletivo. Dele deverá constar o nome do candidato, número da inscrição do teste seletivo, vaga pleiteada e as razões da solicitação.

8.3- O recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Câmara Municipal de José da Penha-RN.

8.4- Feita à revisão será publicado o resultado final com as eventuais alterações.

8.5- Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

8.6- Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo do fato que lhe deu origem e que possuírem argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação pela COMISSÃO.

8.7- A Comissão do Processo Seletivo Simplificado constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA o CARGO

9.1- A Classificação Final observará a ordem numérica decrescente da pontuação obtida da análise dos Títulos e das Entrevistas.

9.2- Em caso de igualdade na pontuação final do Processo Seletivo Simplificado terá preferência o candidato mais idoso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso.

10. HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1- Após a conclusão dos trabalhos de análise da documentação e de classificação dos candidatos, a COMISSÃO encaminhará oficialmente o resultado final deste Processo com os relatórios e classificação do(s) candidato(s) para apreciação e homologação pela Presidenta da Câmara Municipal de José da Penha.

10.2- Depois de cumpridas as etapas de que trata o subitem anterior, o(s) resultado(s) será(ão) divulgado(s) no mural da Câmara Municipal e no Diário Oficial da FECAM: <http://sistemascactus.com.br/fecamrn/diariooficial>.

11. VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

11.1- Este Processo Seletivo, tem **caráter de urgência**, considerando ausência de reserva de profissional e/ou técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, da Câmara Municipal de José da Penha, terá validade de 01 (um) ano, a partir

da data de divulgação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, respeitados os prazos prescritos na Resolução nº 002/2017.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1- A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação da contagem de pontos, obedecendo o ato de homologação de resultado neste Processo Seletivo, que vier a ser convocado, será lotado na sua respectiva função, conforme descrição neste Edital.

12.2- O candidato iniciará suas atividades nos termos da Legislação da Câmara Municipal.

12.3- O candidato selecionado, deverá apresentar no ato da contratação os documentos exigidos no Anexo IV deste Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas para a Seleção Pública contidas neste Edital;

13.2- A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido neste Edital será considerado como desistência;

13.3- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado pelo candidato;

13.4- A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;

13.5- Não serão fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação tais como: certidões, certificados, atestados e notas do Processo de Seleção Pública, valendo para esse fim, a **Homologação será publicada no Diário Oficial da FECAM - <http://sistemascactus.com.br/fecamrn/diariooficial>**

13.6- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pela internet os atos e Editais referentes a esta Seleção;

13.7- Os casos omissos neste presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado;

13.8- Não serão fornecidas por telefone, informações pertinentes a todo o certame público;

13.9- Encerrado e homologado o Processo Seletivo Simplificado, todo o material referente a ele será mantido sob a guarda dos arquivos da Câmara Municipal de José da Penha-RN;

13.10- Caberá ao candidato, quando convocado, apresentar todos os documentos exigidos.

13.11- Não serão aceitos pela banca examinadora, documentos que contenham rasuras.

13.12- A aprovação e correspondente classificação não geram direito automático de contratação.

13.13- Nenhum documento entregue no momento da inscrição poderá ser devolvido ao candidato.

13.14- Os documentos dos candidatos indeferidos neste processo seletivo permanecerão em poder da Câmara Municipal de José da Penha por um período de 03 (três) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final. Após este prazo, os mesmos serão eliminados.

13.15- O não cumprimento do exposto nos **itens 13.10** implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

13.16- A inaptidão das afirmativas ou irregularidade na documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.17- Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado por esse Edital, no ato de sua convocação. Na impossibilidade de cumprir este horário, o mesmo será automaticamente eliminado.

13.18- A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado assegura ao candidato a sua contratação por tempo determinado. Conforme prazo previsto neste Edital e na Resolução nº. 002/2017.

13.19- A Câmara Municipal de José da Penha poderá rescindir o Contrato unilateralmente de Prestação de Serviços, antecipadamente sem gerar quaisquer ônus para ambas as partes, em decorrência de fato superveniente à administração municipal, devidamente caracterizado; pela extinção ou conclusão do projeto ou atividade contratada; QUANDO DO PROVIMENTO DOS CARGOS POR SERVIDORES CONCURSADOS PARA OS CASOS ESPECÍFICOS DE CARÊNCIA DE SERVIDORES, excluindo os casos de contratação para suprir situação emergencial temporária; falta disciplinar cometida pelo contratado e insuficiência de desempenho do contratado.

13.20- Ninguém poderá alegar desconhecimento do Presente Edital.

13.21- De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a Comarca de Luís Gomes-RN, foro competente para julgar eventuais questionamentos decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado.

13.22- Os casos omissos neste Edital serão submetidos a exame da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, sendo sua opinião ratificada pela Presidenta da Câmara Municipal, mediante parecer por escrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

**GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE
PRESIDENTA**

ANEXO I
TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
PARA TODOS OS CARGOS

ÁREA I	
QUALIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR PARA O CARGO	
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Curso de Doutorado	20
Curso de Mestrado	12
Curso de Pós Graduação na área de atuação e/ou afins	10
Participação em Cursos, eventos na área de atuação e/ou afins	1 pontos por curso/evento/ Publicação, no máximo 8 pontos

Pontuação máxima 50 pontos

ÁREA II	
ENTREVISTA DE PROFISSIONAL PARA O CARGO	
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
ENTREVISTA – conforme os itens 7.1.3 - a) e b); 7.3; 7.3.1; 7.3.2 e 7.3.3.	50

Pontuação máxima 50 pontos

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Número de Inscrição: _____
CARGO: _____
Nome Candidato: _____
Sexo: M () F () Data de Nascimento : ____/____/____
RG: _____, Órgão – Expedidor _____
CPF: _____
Telefone: _____
Endereço: _____

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DESIGNAÇÃO DO **EDITAL Nº 002/2017**.

Documentos Entregues:

- () Ficha de Inscrição
- () Documento de Identidade com foto
- () CPF
- () Comprovante de escolaridade exigida
- () Certificado de qualificação profissional: quantidade _____
- () Comprovante de registro no conselho de classe para cargo pretendido

Candidato Inscrito Comissão de Seleção

JOSÉ DA PENHA-RN, _____ DE NOVEMBRO DE 2017.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Número da Inscrição: _____

Cargo: _____

Data: ____/____/____

Hora de Atendimento: _____

**ANEXO III
FICHA DE RECURSO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOSE DA PENHA/RN**

Número
Inscrição: _____
Cargo: _____
Nome
Candidato: _____
Data de Nascimento: ____ / ____ / _____

Justificativas para o pedido de recursos:

Data: ____ / ____ / _____
Assinatura
Candidato: _____

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO

Nome: _____

Número da Inscrição: _____

Cargo: _____

Data: ____ / ____ / _____

Hora _____ de
Atendimento: _____

ANEXO IV
Dos documentos exigidos para contratação

Cópia simples da carteira de identidade.
Cópia simples do CPF.
Cópia simples do PIS/PASEP.
Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
Cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral.
Cópia simples da certidão de casamento ou nascimento.
Cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s).
Cópia simples do cartão de vacina para filho(s) menor de 07 anos ou cópia simples da Declaração escolar do(s) filho(s) maior de 07 anos.
Cópia do comprovante de escolaridade atualizado.
Cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino.
Cópia simples do comprovante de residência atualizado.
Cópia simples da certidão negativa cível e criminal expedida pela Comarca onde reside.
Cópia simples do comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe para os cargos em que for requisito do cargo e cópia simples do comprovante de regularidade com o Conselho de Classe para os cargos em que for requisito do cargo.

ANEXO V
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTO	DATA
PERÍODO DE DIVULGAÇÃO	22 À 28 DE NOVEMBRO DE 2017
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	27 À 28 DE NOVEMBRO DE 2017
ENTREVISTA	29 DE NOVEMBRO DE 2017
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO	30 DE NOVEMBRO DE 2017.
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	01 À 04 DE DEZEMBRO DE 2017
DIVULGAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS	05 DE DEZEMBRO DE 2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	06 DE DEZEMBRO DE 2017

GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE
PRESIDENTA